



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1119 DE 04 DE MAIO DE 1983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º do Decreto Lei nº 31 de 30.11.82,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.190.000,00 (vinte e um milhões, cento e noventa mil cruzeiros), observando-se nas classificações institucionais, econômicas e funcional-programática à seguinte discriminação:

SUPLEMENTA:

20.00 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	
20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	
3120.00 - Material de Consumo	21.190.000,00
TOTAL	21.190.000,00

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
20.01.03.07.021.2.029		
Atividades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	21.190.000,00	21.190.000,00
TOTAL		21.190.000,00

REDUZ:

20.00 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		
20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		1.190.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000.000,00
TOTAL		21.190.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
20.01.03.07.021.2.029		
Atividades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	21.190.000,00	21.190.000,00
TOTAL		21.190.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17.04.64.

77



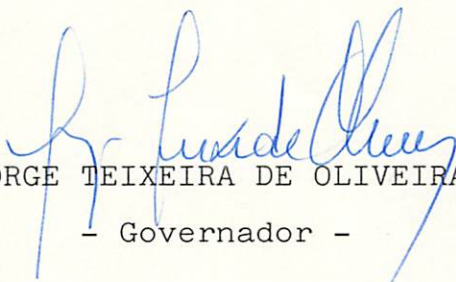
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária dessa Unidade Orçamentária, estabelecida pelo decreto nº 781 de 31.12.82, conforme discriminação:

I TRIMESTRE	461.750.000,00
II TRIMESTRE	202.322.685,00
III TRIMESTRE	201.754.081,00
IV TRIMESTRE	48.173.234,00
TOTAL	914.000.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. *L*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- Governador -